



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 03/2013

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, solicita o envio deste a Sua Excelência Gerson Garcia Serpa, Prefeito Municipal, requerendo providências quanto a suspensão do Decreto nº 109/2011, que prorroga prazo de suspensão das análises e aprovações de parcelamento do solo urbano neste município, bem como por parte da atual administração seja implantada uma forma de incentivo para novos loteamentos em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Com a edição do Decreto 109/2011, temos que o município vê-se tolhido de dar continuidade ao constante crescimento, haja vista que nossa população tem aumentado e a procura pelo munícipes que queiram adquirir sua área de terra via loteamento com pagamento facilitado, ou mesmo promover o loteamento de algumas áreas existentes não possam tomar tal medida, e assim também ficam impedidos de assim participarem de programas populares através de financiamentos junto a Caixa Econômica Federal, causando desta forma descontentamento para com esta situação, seja do proprietário que queira promover um loteamento, como por parte do cidadão propõe-se adquirir seu terreno. Além disso, o incentivo oriundo do Poder Público Municipal neste sentido dará um novo rumo ao desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 2013.

VEREADOR JANCER VAZ DE MOURA - PSD